



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 119/2017**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL NA FORMA DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal vigente, para preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

**§ 1º** Contratação Temporária de Professores Área I para atuação na rede municipal de ensino, visando o preenchimento de vagas nas Escolas Municipais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, sendo a remuneração correspondente ao nível de habilitação do professor, conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal e proporcional ao número de horas semanais contratadas.

**I - 22** (vinte e dois) Professores Área I, Anos Iniciais, com 22 horas semanais.

**§ 2º** Contratação Temporária de Professores Área II para atuação na rede municipal de ensino, visando o preenchimento de vagas nas Escolas Municipais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, sendo a remuneração correspondente ao nível de habilitação do professor, conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal e proporcional ao número de horas semanais contratadas.

**I- 04** (quatro) Professores Área II, de Informática, com 22 horas semanais;

**II- 05** (cinco) Professores Área II, de Educação Física, com 22 horas semanais;

**III- 01** (um) Professor Área II, de Ciências, com 22 horas semanais;

**IV- 02** (dois) Professores Área II, de História e Geografia, com 22 horas semanais;



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**V-** 02 (dois) Professores Área II, de Língua Portuguesa, com 22 horas semanais;

**VI-** 02 (dois) Professores Área II, de Língua Inglesa, com 22 horas semanais;

**VII-** 01 (um) Professor Área II, de Matemática, com 22 horas semanais.

**§ 3º** Contratação Temporária de Pedagogo para atuação na rede municipal de ensino, visando o preenchimento de vagas nas Escolas Municipais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, sendo a remuneração correspondente ao nível de habilitação do professor, conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal e proporcional ao número de horas semanais contratadas.

**I-** 05 (cinco) Pedagogos, com 22 horas semanais.

**§ 4º** Contratação Temporária de Educadores Assistentes para atuação na rede municipal de ensino, visando o preenchimento de vagas nas Escolas Municipais, sendo a carga horária, a remuneração e as obrigações funcionais aquelas previstas para o respectivo cargo, consoante disposições do Anexo de Síntese de Atribuições do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 3.034, de 22 de dezembro de 2006.

**I-** 34 (trinta e quatro) Educadores Assistentes, com 30 horas semanais, no período de 15 de janeiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

**§ 5º** Contratação Temporária de Serviços Gerais, visando o preenchimento de vagas, no período de 08 de janeiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, para atuação na rede municipal de ensino, sendo a carga horária, a remuneração e as obrigações funcionais àquelas previstas para o respectivo cargo, consoante disposições do Anexo de Síntese de Atribuições do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 3.034, de 22 de dezembro de 2006.

**I-** 06 (seis) Serviços Gerais, com 40 horas semanais.

**Art. 2º** Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo estabelecido para cada cargo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 07 de dezembro de 2017.**



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 07 de dezembro de 2017.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 119/2017

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, através de Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Decreto 020/2016, em Caráter Excepcional, para preenchimento de cargos de Professores Área I e II, Pedagogo, Educadores Assistentes e Serviços Gerais para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

As contratações visam suprir as necessidades de recursos humanos, para o bom andamento dos trabalhos dentro das unidades de ensino, remanejando os funcionários conforme necessidade e interesse do município para melhor atender as Escolas e Creches do município.

- **22 (vinte e dois)** professores de Área I, Anos Iniciais, com 22 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018

Segue justificativa, pois estes contratos serão em substituição de:

1. Ana Cristina Gregory (diretora da EMEF Isabel Luiza Bittencourt)
2. Antonieta Allebrand (exonerada e corre em Litígio Judicial)
3. Antonieta Allebrand (Vice diretora da EMEF Isabel Luiza Bittencourt)
4. Cristiane de Souza (Reforço escolar)
5. Cristiane Elvira Conceição (diretora Criança Feliz)
6. Cristiane Elvira Conceição (diretora Criança Feliz)
7. Graciela dos Santos Fazenda (vice-diretora EMEF Yrajá Luiz Barros de Moraes)
8. Maria Jussara de Souza Brandão (SMEC)
9. Carina Daniel Reis (exonerada e corre em Litígio Judicial)
10. André Luís Tanski de Azeredo (diretor EMEF Genny de Souza da Silva)



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

11. Josi Gorgen (diretora Creche Municipal Vó Marica)
12. Lucinei Moraes da Rosa (Coordenadora Mais Educação EMEF Anita Ferreira de Moraes)
13. Carla Brito da Conceição (exonerada e corre em Litígio Judicial)
14. Andressa Gaspareto de Souza (diretora EMEF Wendulino Gewehr)
15. Camila Machado (Coordenadora do Mais Educação EMEF Genny de Souza da Silva)
16. Vera Lúcia Junqueira (Licença Saúde- INSS)
17. Fabiana Kunh (exonerada e corre em Litígio Judicial)
18. Grasielle Fontoura Cardoso (Diretora EMEI Dona Araci)
19. Rosemeri Fröhlich (sala de recurso)
20. Aline Maiquele Machado (cedida para APAE)
21. Tânia Marisa da Costa (Licença Saúde- INSS),
22. Aline de Fátima Ferreira (Reforço escolar)

- **17(dezessete)** professores de Área II, Anos Finais, com 22 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018, Professor Educação Física, Informática, Ciências, História e Geografia, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática

Segue justificativa, pois estes contratos serão em substituição de:

**04 (quatro)** professores área II, na disciplina de Informática:

- não teve servidor aprovado em concurso público para esta área;

**05 (cinco)** professores área II, na disciplina de Educação Física:

1. Régia Adriana Capellão Saldanha (Vice diretora EMEI Criança Feliz)
2. Fernando Faller Velho (Smec)
3. Juliano Martins Santiago (vice diretor EMEF Wendulino Gewehr)
4. Laiza de Souza (Coordenadora do Mais educação EMEF Wendulino Gewehr)
5. Gabriela Frischer (exonerada e corre em Litígio Judicial)

**01 (um)** professores área II, na disciplina de Ciências:

1. Fátima Margani da Rocha Martins (vice diretora EMEF Anita Ferreira de Moraes)

**02 (dois)** professores área II, na disciplina de História e Geografia:

1. Eva Marli (Laboratório de aprendizagem EMEF Anita Ferreira de Moraes)



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

2. Clarisse Gravian Dorensbach (Sala de Recurso EMEF Wendulino Gewehr)

**02 (dois)** professores área II, na disciplina de Língua Portuguesa:

1. Tânia Marisa da Costa (Licença Saúde)
2. Marcia Wermann (Cedida para APAE)

**02 (dois)** professores área II, na disciplina de Língua Inglesa:

1. Carina Paloma Pozza (Diretora EMEF Anita Ferreira de Moraes)
2. Jaqueline Rafaela Harth (licença maternidade)

**01 (um)** professores área II, na disciplina de Matemática:

1. Martinha Maria Dullius (coordenadora do Mais Educação EMEF Yrajá Luiz de Barros Moraes)

- **05 (cinco)** professores pedagogos supervisão e orientação escolar, com 22 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

Segue justificativa, pois estes contratos serão em substituição de:

1. Andressa Gasparetto de Souza (diretora da EMEF Wendulino Gewehr)
2. Giseli von Muhlen (exonerada e corre em Litígio Judicial)
3. Fernando Faller Velho (exonerada e corre em Litígio Judicial)
4. Laiza de Souza (exonerada e corre em Litígio Judicial)
5. Cristiane de Souza (exonerada e corre em Litígio Judicial)

- **34 (trinta e quatro)** educadores assistentes, com 30 horas semanais, no período de 15 de janeiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

Segue justificativa, pois estes contratos serão em substituição de:

1. Mara Regina Elers Tanski exoneração em (18/02/2015),
2. Giovana Elisabete Pereira (SMEC)
3. Silvane da Rosa Inerio (exonerou em 30/04/2014)
4. Camila Hassan (exonerou 01/10/2014)
5. Terezinha Margareth D'Avila de Vedoy (exonerou em 09/01/2017)
6. Itamara Wermuth (exonerou 19/02/2016)
7. Paula Andreia dos Santos (INSS)
8. Fátima Luciana dos Santos (exonerou em 28/04/2014)



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

9. Grasiela Wermann (exonerou em 01/02/2017)
10. Rafaela Wermann (exonerou em 01/08/2017 )
11. Luisa Adriana Portz (exonerou em 28/11/16)
12. Scheila Moraes (exonerou 14/11/2012)
13. Ana Maria Moraes (foi para o Mais Educação Anita Ferreira de Moraes)
14. Aline Marquiele Machada (exonerou 20/11/2014)
15. Maria Goreti Geib (exonerou em 10/05/2016)
16. Fernanda Mallmann (exonerou 11/04/14)
17. Amanda Carolina Morschbacher (exonerou 16/02/2017)
18. Tereza Tais D'Avila (exonerou 02/06/2014)
19. Bárbara Descovi Meirelles (Exonerou 25/01/2017)
20. Tatiele Wendt (exonerada em 02/02/2016)
21. Rosa Maria Martins de Souza (exonerou 10/03/2014)
22. Raquel Ribeiro Marques (exonerou 13/01/2014)
23. Eduane Luft Pacheco (exonerou 03/02/14);
24. Ana Paula Diedrich (exonerou 27/01/2014)
25. Siberia Fabrine Mann (exonerou 20/08/2013)
26. Taís Rosa Teixeira (exonerou 16/02/2017)
27. Janete Ribeiro Pereira (exonerou 16/01/2017)
28. Lisete Beatriz Gomes (exonerou 22/08/16)
29. Aline Grasiene Dorneles (exonerou 12/05/2015)
30. Adriana Terezinha Christilino (exonerou 26/02/2014)
31. Maria Cristina Ramos da Rosa (INSS)
32. Lourdes Helena de Souza (INSS)
33. Nilza Terezinha Schmidt (coordenadora da mulher)
34. Educadora contratada abertura de nova turma em 2015

- **06 (seis)** serviços gerais com 40 horas semanais, no período de 08 de janeiro de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

Segue justificativa, pois estes contratos serão em substituição de e não tem servidor aprovado em concurso público para esta área:

1. Amalia Isabel Rodrigeus da Conceição (INSS)



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

2. Marinês dos Santos (Exonerou 10/02/2017)
3. Solange Brandão Hartmann (exonerou em 01/02/2017)
4. Magali Roberta Gewehr (exonerou 22/01/2016)
5. Tatiane da Rosa (exonerou em 01/06/2017)
6. Enira Costa Marques (Falecida em 05/01/2016)

Assim sendo, estando presentes as condições legais para a contratação, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**